PORTARIA Nº 337, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"*Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROSIMAR OLAVIO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Gari, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 19/07/2014 a 18/07/2015, a contar do dia 03 de Dezembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 02/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal